

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento dos documentos de habilitação, apresentado pela empresa **Centro Veterinário Floresta Ltda.**, na data de 13 de fevereiro de 2025 (documento SEI nº 0024534506), ao edital de **Credenciamento nº 228/2023**, destinado ao **credenciamento de Clínicas e/ou Hospitais Veterinários para prestação de serviços de castração cirúrgica e microchipagem**. Aos 19 dias de fevereiro de 2025, a Agente de Contratação Cláudia Fernanda Müller, designada pela Portaria nº 336/2024, após análise dos documentos, passa a fazer as seguintes considerações: atentou-se que o Certificado de registro de Pessoa Jurídica - CFMV, encaminhado, havia sido emitido em 23/07/2024. Considerando a exigência do subitem 3.2.2 do edital, "*Todos os documentos deverão estar dentro do prazo de validade. Se a validade não constar de algum documento, será considerado válido por um período de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.*". Logo, o documento encontrava-se vencido na data de envio. Em atenção ao subitem 4.1.4 do edital, "*O Agente de Contratação poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 3.2, que não forem previamente apresentado(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.*", a Agente de Contratação realizou consulta ao registro e a situação da empresa no sítio eletrônico do Conselho Federal de Medicina Veterinária, emitiu e juntou aos autos do presente processo (documento SEI nº 0024534514). Portanto, resta atendida a exigência do subitem 3.2, alínea "m" do edital. Ademais, não haviam sido apresentado o Alvará Sanitário Estadual ou Municipal. Portanto, fundamentada no subitem 16.3 do edital, "*É facultado ao Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21.*", solicitou-se à proponente através do Ofício SEI nº 0024570975, manifestação quanto ao apontamento supracitado. Em resposta, a empresa apresentou o referido documento (documento SEI nº 0024576857), atendendo ao subitem 3.2, alínea "o" do instrumento convocatório. Deste modo, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: Centro Veterinário Floresta Ltda.** Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela presente.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024577174** e o código CRC **5A6988CD**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaiçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br